

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

126.676

ficha

01

Jundiaí, 05 de janeiro de 2012

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número três (03) da Quadra "16" do loteamento denominado "Residencial dos Lagos", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, que assim se descreve: mede 24,02 metros de frente para a Rua 15; 11,57 metros de fundos para parte da viela 8; 46,93 metros do lado direito de quem da Rua 15 olha para o lote, confrontando com o lote nº 02; 38,27 metros e 21,17 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04 e lote nº 05; encerrando a área de 1.144,78 metros quadrados.

CONTRIBUINTE:- 01450160234001-9.-

PROPRIETÁRIOS:- SAMUEL GOMES TONANTE, português, industrial, portador do RNE. n.º W.550.834-0-SE/DPMAF., inscrito no CPF. n.º 196.078.818-34 e sua mulher **MAFALDA CARUSO TONANTE**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 3.288.847-SSP/SP., inscrita no CPF. n.º 132.141.918-02, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Bonfim, na cidade de Itupeva, deste Estado.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição n.º 69.645 – fls. 137 do Livro 3-BW, feita em 08 de novembro de 1967; Transcrição n.º 69.661 – fls. 140 do Livro 3-BW, feita em 09 de novembro de 1967; Transcrição n.º 82.358 – fls. 187 do Livro 3-CD, feita em 08 de maio de 1970; Transcrição n.º 82.913 – fls. 280 do Livro 3-CD, feita em 17 de junho de 1970; Transcrição n.º 88.577 – fls. 47 do Livro 3-CH, feita em 06 de agosto de 1971; Transcrição n.º 100.641 – fls. 11 do Livro 3-CO, feita em 18 de setembro de 1973; Transcrição n.º 100.646 – fls. 12 do Livro 3-CO, feita em 19 de setembro de 1973; R.3 feito em 19 de fevereiro de 1991 e R.7 feito em 11 de Março de 2002, ambos na Matrícula n.º 28.774.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 05 de janeiro de 2012.

Pelo instrumento particular de Contrato Social firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, em primeiro (1º) de outubro de dois mil e um (2001), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 3521/244369, em sete (07) de novembro de dois mil e um (2001), instrumento particular da Primeira Alteração Contratual firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e dez (2010), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 374.327/10-5, em dezenove (19) de novembro de dois mil e dez (2010), instrumento particular da Segunda Alteração Contratual firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, em treze (13) de maio de dois mil e onze (2011), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 147.332/11-4, em trinta (30) de maio de dois mil e onze (2011), instrumento particular da Terceira Alteração Contratual firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, em trinta e um (31) de agosto de dois mil e onze (2011), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 317.691/11-9, em três (03) de outubro de dois mil e onze (2011), e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e nove (29) de novembro de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia aos cinco (05) de dezembro de dois mil e onze (2011), sob n.º 303.990, os proprietários SAMUEL GOMES TONANTE e sua mulher MAFALDA CARUSO TONANTE, já qualificados, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **RESIDENCIAL DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de Itupeva, deste Estado, na Fazenda Bom Fim s/n.º, Caixa Postal 15, Bairro Bom Fim, CEP 13.295-000, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 04.811.707/0001-39, atribuindo-se o valor de três mil, quinhentos e onze reais e um centavo (R\$ 3.511,01), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e onze (2011) de dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos (R\$ 19.259,77). Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, **MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA**.

Av.2:- Em 04 de agosto de 2016.

Pela certidão emitida via internet aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e dezesseis (2016), fornecida pelo Município de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e nove (29) de julho de

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

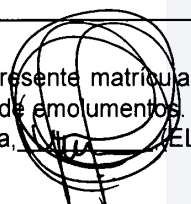
matrícula

126.676

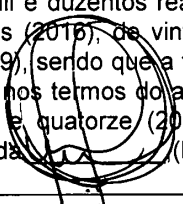
ficha

01

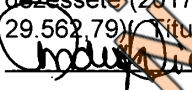
verso

dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 373.511, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.45.016.0234.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

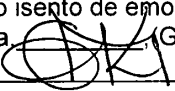
R.3:- Em 04 de agosto de 2016.

Pela escritura datada de dezenove (19) de julho de dois mil e dezesseis (2016), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 530, folhas 106/111, Prenotada nesta Serventia sob n.º 373.511 em vinte e nove (29) de julho de dois mil e dezesseis (2016), a proprietária **RESIDENCIAL DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **RONY SUSSKIND**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG n.º 18.859.538-7-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 263.582.038-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com **SANDRA KLUGER SUSSKIND**, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG n.º 27.890.306-X-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 295.058.768-23, residentes e domiciliados na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 988, apartamento 802, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 01.410-002, pelo valor de vinte e sete mil e duzentos reais (R\$ 27.200,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), de vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos (R\$ 27.172,49), sendo que a transmitente ficou dispensada da apresentação da CND do INSS e da Receita Federal, nos termos do artigo 17, inciso I da Portaria PGFN/RFB n.º 1.751, de dois (02) de outubro de dois mil e quatorze (2014). Título qualificado e digitado por Elaine Cristina Souza. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

R.4:- Em 05 de abril de 2017.

Pelo instrumento particular de constituição de sociedade Limitada, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos cinco (05) de novembro de dois mil e dezesseis (2016) devidamente registrado na JUCESP sob n.º 3523029466-8, em sete (07) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016) e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), Prenotados sob n.º 383.870, nesta Serventia, aos vinte e oito (28) de março de dois mil e dezessete (2017), os proprietários **RONY SUSSKIND** e sua mulher **SANDRA KLUGER SUSSKIND**, já qualificados, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **ROSA TARABEMI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 988, Conj. 802, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.141/0001-51, atribuindo-se o valor de vinte e sete mil reais (R\$ 27.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2017) de vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos (R\$ 29.562,79). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.5:- Em 09 de junho de 2017.

Pela Lei n.º 1.683, de dezessete (17) de abril de dois mil e oito (2008) da Municipalidade de Itupeva, deste Estado, já microfilmada nesta Serventia sob nº 377.974, aos nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016), consta que a Rua Quinze (15), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **Alameda Michigan**. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Grace Korenjak Magro. A Escrevente Autorizada,  (GRACE KORENJAK MAGRO).

R.6:- Em 09 de junho de 2017.

Pela escritura lavrada em dezenove (19) de maio de dois mil e dezessete (2017), pelo Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 2.345, folhas 173, Prenotada nesta Serventia sob n.º 386.298, em trinta e um (31) de maio de dois mil e dezessete (2017), a proprietária **ROSA TARABEMI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PLUSH ART E DESIGN LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.639.125/0001-94, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, n.º 343, Apartamento 209, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 04.571-090,

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

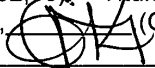
matrícula

126.676

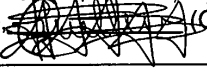
ficha

02

Jundiaí, 09 de junho de 2017

pelo valor de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2017) de vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos (R\$ 29.562,79). Título qualificado e digitado por Grace Korenjak Magro. A Escrevente Autorizada,  (GRACE KORENJAK MAGRO).

R.7: - Em 03 de janeiro de 2019.

Pela escritura datada de onze (11) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), de Notas do Décimo Quarto Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 5304, folhas 337/340. Prenotada nesta Serventia sob n.º 411.138, em dezoito (18) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), a proprietária PLUSH ART E DESIGN LTDA - ME, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **RONY SUSSKIND**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 18.859.538-7-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 263.582.038-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **SANDRA KLUGER SUSSKIND**, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG n.º 27.890.306-X-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 295.058.768-23, residentes e domiciliados na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 988, Apartamento 802, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 01.410-002, pelo valor de quarenta e dois mil e quinhentos reais (R\$ 42.500,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018), de vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos (R\$ 29.562,79). Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado,  (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital